



SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL
GABINETE - PRESIDÊNCIA
CNPJ: 14.659.593/0001-07
Rua José Pettinga, nº. 557, Santo Antônio,
Juazeiro - BA, CEP: 48.903-050.
Fone: (74) 3614 - 9800



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2025

Objeto: Contratação de assessoria jurídica para prestação de serviços técnicos nas áreas de direito do consumidor e cível, bem como propor e executar um programa de Compliance Consumerista com intuito de otimizar a relação entre autarquia e seus consumidores, com objetivo de mitigar os riscos legais do serviço prestado, desenvolvido após o mapeamento dos pontos fracos existentes no procedimento da Autarquia.

Base Legal: Artigo 74, inciso III, alínea “c” da Lei nº 14.133/2021.

Empresa: IGOR GOMES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ nº 55.940.240/0001-68, estabelecida na Rua Cícero Feitoza, nº 371, Alagadiço, Juazeiro/BA.

Valor global: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação em consonância com a justificativa apresentada pelo Agente de contratação, equipe de apoio e Parecer Jurídico, nos termos da Lei nº 14.133/2021. Diante das informações e dos documentos existentes nos autos do processo nº 003/2025, **AUTORIZO** (adjudico e homologo) o resultado da Inexigibilidade Nº 002/2025 do ato, de acordo com o Artigo 71, Inciso IV da Lei 14.133/21, Art. 13, Inciso VI, do Decreto Municipal nº 056/2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2025

CONTRATANTE: SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL – SAAE DE JUAZEIRO-BA. **CONTRATADO:** IGOR GOMES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA – CNPJ.: 55.940.240/0001-68. **OBJETO:** Contratação de assessoria jurídica para prestação de serviços técnicos nas áreas de direito do consumidor e cível, bem como propor e executar um programa de Compliance Consumerista com intuito de otimizar a relação entre autarquia e seus consumidores, com objetivo de mitigar os riscos legais do serviço prestado, desenvolvido após o mapeamento dos pontos fracos existentes no procedimento da Autarquia. **VALOR GLOBAL:** R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais); **VIGÊNCIA:** O prazo deste contrato terá início na data de sua assinatura e vigorará durante 12 (doze) meses. **ASSINATURA:** Juazeiro/BA, 28 de janeiro de 2025.



SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL
GABINETE - PRESIDÊNCIA
CNPJ: 14.659.593/0001-07
Rua José Pettinga, nº. 557, Santo Antônio,
Juazeiro - BA, CEP: 48.903-050.
Fone: (74) 3614 - 9800



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2025

Objeto: Contratação de serviços técnicos para proceduralização de atos normativos internos, como portarias, instruções normativas, minutas de decretos, dentre outros atos normativos, bem como a ordenação de procedimentos para integralização de processos administrativos de natureza disciplinar, desapropriação e toda e qualquer sucessão de atos que necessite de ordenação, sequenciamento para manifestação de vontade da Administração Pública Municipal, com presença do profissional na sede da administração, visando atender as necessidades do Serviço de Água e Saneamento Ambiental de Juazeiro/BA.

Base Legal: Artigo 74, inciso III, alínea “c” da Lei nº 14.133/2021.

Pessoa física: **GABRIEL CRUZ MARTINS VIANNA**, inscrito no CPF n.º 049.421.355-83;

Valor global: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação em consonância com a justificativa apresentada pelo Agente de contratação, equipe de apoio e Parecer Jurídico, nos termos da Lei nº 14.133/2021. Diante das informações e dos documentos existentes nos autos do processo n.º 004/2025, **AUTORIZO** (adjudico e homologo) o resultado da Inexigibilidade Nº 003/2025 do ato, de acordo com o Artigo 71, Inciso IV da Lei 14.133/21, Art. 13, Inciso VI, do Decreto Municipal nº 056/2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2025

CONTRATANTE: SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL – SAAE DE JUAZEIRO-BA. **CONTRATADO:** GABRIEL CRUZ MARTINS VIANNA. **OBJETO:** Contratação de serviços técnicos para proceduralização de atos normativos internos, como portarias, instruções normativas, minutas de decretos, dentre outros atos normativos, bem como a ordenação de procedimentos para integralização de processos administrativos de natureza disciplinar, desapropriação e toda e qualquer sucessão de atos que necessite de ordenação, sequenciamento para manifestação de vontade da Administração Pública Municipal, com presença do profissional na sede da administração, visando atender as necessidades do Serviço de Água e Saneamento Ambiental de Juazeiro/BA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais); **VIGÊNCIA:** O prazo deste contrato terá início na data de sua assinatura e vigorará durante 12 (doze) meses. **ASSINATURA:** Juazeiro/BA, 28 de janeiro de 2025.